



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.336, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Cruz – ADESCOPOVO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Cruz – ADESCOPOVO**, com sede e foro jurídico no Município de Currais Novos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 3 de janeiro de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.339
Data: 04.01.2023
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora